

EDITAL N.º 31/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 8/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/04/2023;
- Por maioria, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com seis votos a favor e com uma abstenção, aprovar os "Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2022" e, nos termos do determinado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do citado diploma legal, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
- Por unanimidade, relativamente aos investimentos a efetuar pelas Freguesias do Concelho, na sequência do apoio financeiro atribuído por deliberação tomada pela Câmara Municipal em 01/06/2022, determinar que o prazo para a execução física dos investimentos e para entrega do Relatório de Execução Física e Financeira seja prorrogado até 31/12/2023 para a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão e União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento);
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ ao Centro Social e Paroquial de Santo André, para fazer face às necessidades mais prementes;
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Veiros, para fazer face às necessidades mais prementes;

- Por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município e a Associação Hípica de Estremoz, que visa o apoio à realização do Raide Internacional 2023 e do Campeonato Nacional de Juniores e Jovens Cavaleiros 2023, nos dias 12 e 13 de maio de 2023, através da atribuição de um subsídio no valor de 10.000€ e de apoio logístico;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Vice-Presidente da Câmara em 12/04/2023, que nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado de Emergência e Proteção Civil no Concelho de Estremoz;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Vice-Presidente da Câmara em 12/04/2023, que nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções ratificar o despacho proferido pela Vice-Presidente da Câmara em 12/04/2023, que nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, o Projeto de Regulamento para Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Estremoz;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Vice-Presidente da Câmara em 12/04/2023, que nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, o Projeto de Regulamento Municipal de Mercados, Feiras e Venda Ambulante e Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária do Município de Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 11.º, n.º 4 do artigo 12.º e n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, autorizar a prorrogação dos prazos, previstos no contrato promessa de compra e venda, relativo aos lotes de terreno n.ºs 18 e 19 do Loteamento Municipal Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial, para início

das obras até 08 de fevereiro de 2024 e conclusão das obras até 08 de fevereiro de 2026”;

- Por unanimidade, autorizar a alteração dos Termos de Referência do Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Herdade das Carvalhas, de modo a introduzir prédios rústicos adquiridos posteriormente, tendo todo o interesse em serem integrados no espaço abrangido, passando assim o Plano a abranger uma área 873,06 ha;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 19 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio